



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N° 001/2012 – PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2012

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIs)

Com base nas informações constantes no referido Pregão, e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório da Comissão Setorial de Licitação, e HOMOLOGO o procedimento em favor das empresas: GRADUAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, sob o CNPJ n° 12.040.718/0001-90, lotes 02, 13, 19, 23 e 24, no valor total de R\$ 22.923,65; MD DISTRIBUIDORA LTDA, sob o CNPJ n° 10.365.996/0001-92, lote 20, no valor total de R\$ 11.160,00; MULTLINK COMERCIAL DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, sob o CNPJ n° 10.956.012/0001-48, lotes 21 e 22, no valor total de R\$ 11.880,00; e TREVENTOS COM. DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, sob o CNPJ n° 03.013.781/0001-47, lotes 01, 08, 09, 10, 11, 12, 16 e 18, no valor total de R\$ 8.845,00, perfazendo o valor global de R\$ 54.808,65 (cinqüenta e quatro mil, oitocentos e oito reais e sessenta e cinco centavos), classificadas pelo critério do menor preço por lote, com base no Art. 7º, Inciso IV, do Decreto Municipal n° 4.985/2003, no Art. 7º, inciso IV, do Decreto Federal n° 3.555/2000 e no Art. 4º, Inciso XXII, da Lei n° 10.520/2002, em consequência, ficam convocadas as proponentes para assinatura do instrumento da Ata de Registro de Preços, nos termos do Art. 64, *caput*, da Lei n°. 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 deste mesmo diploma legal. Declaro fracassados os lotes 05, 06 e 07 por apresentar propostas acima da cotação de mercado, igualmente os lotes 03, 04, 14, 15 e 17 pelo Pregoeiro.

João Pessoa, 12 de Julho de 2012.

Roseana Maria Barbosa Meira
Secretaria de Saúde